DECRETO Nº 13.991, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a demissão do servidor público Claúdio José Rocha do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso I, do art. 204, da Lei Complementar nº 009/92, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, e;

Considerando o ato decisório oriundo do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2018;

Considerando ainda, que o mencionado procedimento administrativo disciplinar observou todas as exigências legais necessárias à sua realização, inclusive o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa,

DECRETA:

Art. 1º Fica demitido o servidor Claúdio José Rocha, detentor do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, matriculado sob o nº 9902231-7, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis, por infração aos artigos 181, inciso XIV, e 196, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 9, de 03 de dezembro de 1992, que aprova o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de outubro de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município